



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 314/2025

Pombal-PB, 03 de dezembro de 2025.

Exmº. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Exª. o **Projeto de Lei nº. 100/2025**, aprovado por unanimidade de votos nas Sessões Ordinárias realizadas dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Exmº. Sr.
Claudenildo Alencar Nóbrega
Prefeito Constitucional do Município de Pombal
Nesta/

